



PORTARIA Nº 104/2002

Nomeia membros do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Município de Umuarama – FPMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o § 3º, do art. 24, da Lei Complementar nº 089, de 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE

1. Ficam nomeados para fazer parte do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Município de Umuarama – FPMU, os servidores efetivos ativos e inativos abaixo relacionados:

I – Titulares:

a) Francisco Gonçalves Magan, portador da Cédula de Identidade RG. nº 419.203 SSP-PR, aposentado;

b) Jorge Luiz Lozovoy, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.156.830 SSP-PR, lotada na Secretaria de Educação e Esportes;

c) Telma Bussmann Vilas Boas, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 1.145.385 SSP-PR, lotada na Secretaria de Educação e Esportes.

II – Suplentes:

a) Dulcelena Amaro dos Santos, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 1.432.938-11 SSP-PR, lotada na Secretaria de Educação e Esportes;



PORTARIA Nº 104/2002.

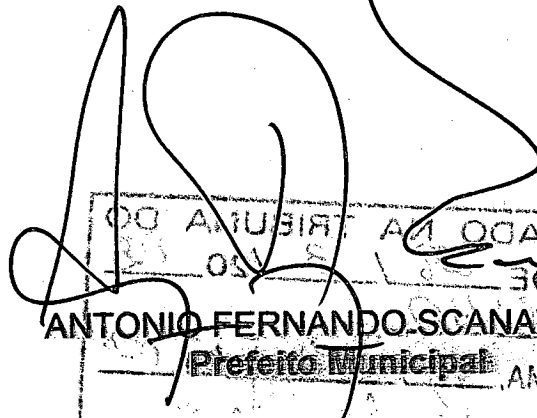
b) Angelina Dias dos Santos, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 1.239.631 SSP-PR, lotada na Secretaria de Educação e Esportes;

c) Ana Doralice Straiotto, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 1.065.854 SSP-PR, lotada na Secretaria de Educação e Esportes.

2. Os Conselheiros acima nomeados não perceberão gratificação pelo desempenho da atividade no Conselho Fiscal.

3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Umuarama, 26 de março de 2002.


PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE UMUARAMA
ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA
Prefeito Municipal UMUARAMA
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 28 / 3 / 20 02
DE Nº 8140
UMUARAMA, 04 / 4 / 20 02
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO